# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare




## SUMÁRIO


**Secretaria Municipal de Educação** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital - Suspensão ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itararé**
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Câmara Municipal de Itararé**
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PREFEITURA DE ITARARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130


# ***Edital nº 006/ 2025***

# ***Cancelamento de Atribuição***

### *Atribuição de classes e/ou Aulas 2025*

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** os docentes classificados no Processo Seletivo de Substituição **- Professor de Educação Infantil (PEBIN)** que tiveram aula atribuída na sessão de atribuição realizada no dia **03/02/2025** foi **cancelada**, a nova sessão será realizada nos termos da ***Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022 e nº 52, de 14 de Outubro de 2022***, aos docentes efetivos titulares de cargo **,** conforme segue:

- ✓ **Local.....**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SME)
- ✓ **Data.....** 12/02/2025 (quarta-feira)
- ✓ **Horário.....** 18:00

***Sessão:***

***1º – Educação Básica Infantil– (PEBIN)***

Itararé, 10 de Fevereiro de 2025.

***MÁRCIA DA COSTA SALES***
***Diretor Geral de Escolas***


Assinado por 1 pessoa: MÁRCIA DA COSTA SALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E9DB-1537-8DD1-1350 e informe o código E9DB-1537-8DD1-1350

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9DB-1537-8DD1-1350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRCIA DA COSTA SALES (CPF 307.XXX.XXX-56) em 10/02/2025 16:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E9DB-1537-8DD1-1350